



DECRETO No:00682 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO ROQUE DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1821 / 2022
CONSIDERANDO:

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.02		SECRETARIA MUN.FAZ.PLANEJ.ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01		SECRETARIA MUN.FAZ.PLANEJ.ADMINISTRAÇÃO	
28		Encargos Especiais	
28.843		Servico da Divida Interna	
28.843.0000		Encargos Especiais	
28.843.0000.2018		MANUT.DIVIDAS E PARCELAMENTO DE DEBITOS	
3.2.90.21.00	098	Juros Sobre Dívida Por Contrato	3.502.21
	<i>2.751.000.0000</i>	<i>Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin.</i>	<i>3.502.21</i>
4.6.90.71.00	099	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.907.26
	<i>2.751.000.0000</i>	<i>Recur. da Contrib. Cust. Serv. Ilumin.</i>	<i>5.907.26</i>
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.03.02		FUNDO MUNICIPAL SAUDE - RECURSOS SUS	
10		Saude	
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1001		Vigilância em Saúde	
10.305.1001.2038		MANUT.SERV.PROM.VIGILANCIA SAUDE-ESTADO	
3.3.90.30.00	281	Material de Consumo	2.190.00
	<i>2.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	<i>2.190.00</i>
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.01		FUNDO MUN.EDUCAÇÃO-RECURSOS PROPRIOS	
12		Educacao	
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1205		Creche	
12.365.1205.2044		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DA	
3.3.90.30.00	334	Material de Consumo	47.218.77
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>47.218.77</i>
02.06		SECRETARIA MUN.TRANSP.OBRAS PUBLICAS	
02.06.01		SECRETARIA MUN.TRANSP. OBRAS PUBLICAS	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1501		Planejamento Urbano	
15.452.1501.1034		AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA	
4.4.90.52.00	535	Equipamento e Material Permanente	35.404.56
	<i>2.706.000.0000</i>	<i>Transferência Especial da União</i>	<i>35.404.56</i>

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL



FOLHA: 2

DECRETO No:00682 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

TOTAL:

R\$

94.222.80

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

94.222.80

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO ROQUE DE MINAS, 5 DE JUNHO DE 2023